

LDO é aprovada com emenda que limita a concessão de subsídios

BRASÍLIA — O Congresso aprovou ontem por unanimidade o substitutivo, de autoria do Senador José Richa (PSDB-PR), ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Governo. Entre as alterações e restrições aos gastos do Governo na LDO, introduzidas pelo substitutivo, destacam-se a obrigatoriedade de quantificar e indicar a despesa a ser reduzida, em caso de isenção de impostos ou incentivos fiscais que limitem a receita da União.

A votação foi realizada por voto simbólico dos líderes partidários e o substitutivo acabou aprovado na íntegra, sem emendas. Em seguida, foram apresentadas quatro emendas destacadas, mas foram rejeitadas. Somente a última, de nº 317, que obrigava a União a financiar 75% dos compromissos externos dos Municípios foi objeto de verificação, pela Mesa, da representatividade de cada partido, porque os líderes dos maiores partidos votaram de forma diferente: PMDB, PDT e PT, pela aprovação; PSDB, PFL e PDS, pela rejeição. Na verificação, a emenda foi rejeitada por 262 votos a 204.

A LDO serve para o Executivo orientar-se na elaboração do Orçamento Geral da União (OGU) e do Plano Plurianual. Das diretrizes também dependem os orçamentos fiscal e de seguridade e os investimentos das estatais. Satisfeito com o resultado da votação, Richa disse que o substitutivo tecnicamente está mais bem elaborado do que o projeto original do Governo, que não teve muito tempo para redigir o texto.

— Nós tivemos mais tempo e contamos com a colaboração de ex-governadores, ministros e secretários de Estado, gente com experiência administrativa para elaborar realmente um bom documento. Como tecnicamente o substitutivo está melhor do que o projeto original, ficará mais fácil apreciar e, sobretudo, acompanhar e fiscalizar os orçamentos para o ano que vem — argumentou Richa.

Segundo o Senador, entre outras falhas, o projeto original não previa a capacidade de investimento para o ano que vem. O substitutivo vai permitir que 15% do orçamento sejam dedicados aos investimentos, porque



No plenário, antes da aprovação da LDO, Scalco, Vivaldo, Ibsen e Renan

obriga o Governo a reduzir mais 10% nas despesas com pessoal e mais 10% nas de custeio. Pelo projeto do Governo, as estatais não poderiam aumentar nas suas operações de crédito o que fosse apurado na média do endividamento do último quinquênio. E, pelo substitutivo, há permissão para que seja elevada em até 10%, desde que isso seja investido nas áreas de energia, transporte e comunicações.

Richa salientou a regionalização dos orçamentos para o ano que vem, "que é uma determinação constitucional que o Governo omitiu no seu projeto", dando prioridade às regiões menos desenvolvidas do País. Ele disse que, com a aprovação do seu substitutivo, o Congresso acabou com o que se convencionou chamar de mordomias, porque obriga o Governo a reduzir diárias e passagens em 15% ao ano, as consultorias em 30% e as despesas com publicidade em 50%.

— Nunca um orçamento obrigara à discriminação desse tipo de despe-

sa. Nós estamos obrigando. Estamos determinando também a não utilização de veículos oficiais, a não ser para ministros e, ainda, uma consolidação de toda a legislação tributária, com ênfase para o Imposto de Renda, determinando que as tabelas sejam mudadas para melhorar a progressividade do imposto, tornando-o mais justo — disse Richa.

O substitutivo determina que 30% do orçamento de seguridade sejam investidos na área de saúde e os títulos públicos emitidos destinados exclusivamente para pagar as dívidas do Governo, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária, para execução da Reforma Agrária e da receita obtida com os certificados de privatização das estatais, para investimentos.

Finalmente, o substitutivo proíbe novas contratações, a não ser para substituição dos servidores públicos e mesmo assim com a exigência de que estejam ligadas a atividades essenciais, com autorização do Legislativo e mediante concurso público.

Telefoto de Luiz Antonio